Concede Licença-Prêmio em Pecúnia ao servidor.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com o Decreto nº 3.851, publicado em 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo João Carlos Nunes de Barros, matrícula nº 2823, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo de 30/10/2008 a 29/10/2013, de acordo com o Processo nº 1786/2022.

**Art. 2º** - A pecúnia será paga nos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de outubro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo